

da República, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 14 de Abril de 2005:

Anabela Ganso Santos, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 29 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Carlos Manuel Mendes Magalhães, técnico de justiça-adjunto (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Catarina Isabel da Cunha Silveira Castro Pinto Cota Moniz, técnica de justiça principal interina dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) aquando técnica de justiça-adjunta, (escalão 3, índice 410) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 27 de Março a 11 de Junho de 2004.

João Gomes Duarte, técnico de justiça-adjunto (escalão 2, índice 395) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Olhão — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 a 31 de Dezembro de 2004.

Luís Alberto Fernandes Palha Dias, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Luís Manuel Andrade Barroso Martins, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

Manuel Aníbal Gondar Pereira Botelho, técnico de justiça-adjunto (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Amarante — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 de Setembro a 13 de Dezembro de 2004.

Maria Fernanda Lopes Santos Ramos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis e de Pequena Instância Cível do Porto autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2004.

Maria José Anacleto Bastos escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 6 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Maria de Lurdes Bonacho Lourenço da Silva Ouro, técnica de justiça-adjunta (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 1 de Junho a 11 de Julho de 2004.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça-adjunta (escalão 5, índice 470, até 31 de Outubro de 2004, e escalão 6, índice 500, a partir de 1 de Novembro de 2004) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 de Junho a 18 de Dezembro de 2004.

Maria Teresa Pereira Lopes, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loulé — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Teresa dos Santos Macedo Matos, técnica de justiça-adjunta (escalão 4, índice 450) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Braga — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 20 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

26 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5065/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 22 de Março de 2005, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 71.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de medicina legal dos consultores de medicina legal Dr. Frederico Manuel Capitão Pedrosa, Dr.ª Maria Alice Júlia Filomena Efigénia Correia e Gouveia e Dr.ª Rosa Maria da Silva Madeira, assistentes de medicina legal do quadro único do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro:

Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira, chefe de serviço de medicina legal e presidente do conselho directivo do INML.

Prof.ª Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, assistente graduada de medicina legal e directora da Delegação do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Matias Costa Santos, chefe de serviço de medicina legal e director da Delegação de Lisboa do INML.

Os interessados deverão apresentar três exemplares do *curriculum vitae* no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso. A comissão será presidida pelo presidente do conselho directivo.

13 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 5066/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os interessados que as listas de antiguidade do pessoal desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reportadas a 31 de Dezembro de 2004 se encontram afixadas na Rua da Artilharia Um, 33, em Lisboa.

Das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 10 934/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo despacho PCCDR n.º 8/04, de 2 de Junho, subdelego na Dr.ª Isabel Alexandra Alves Duarte Costa Rodrigues competências para:

Assinar toda a correspondência que deva ser emitida pelo Pólo da Região Oeste, nomeadamente para efeitos de cobrança das taxas a que se refere a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril;

Assinar todos os mandados de notificação e demais correspondência que se reporte aos processos de contra-ordenação instruídos naquele serviço.

21 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Louvor n.º 1180/2005. — Ao terminar as minhas funções de subdirectora-geral dos Recursos Florestais, directora da Circunscrição Florestal do Centro, é-me especialmente grato prestar público louvor ao operário principal de impressão de artes gráficas Abílio Fernandes Monteiro pelo profissionalismo, lealdade e empenho com que prestou serviço de motorista na Circunscrição Florestal do Centro, facto que cumpre destacar e enaltecer.

Pela sua disponibilidade e contributo prestado em inúmeras tarefas e missões, é fundado que manifeste publicamente o seu reconhecimento e louvor.

26 de Abril de 2005. — A Directora da Circunscrição Florestal do Centro, *Lucília Maria Gomes Carreira Mota*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 10 935/2005 (2.ª série). — Pela Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro, foi aprovado o Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas e dos Géneros Alimentícios Derivados de Produtos Agrícolas Obtidos através da Prática da Protecção Integrada e da Produção Integrada.

De acordo com o previsto no referido Regulamento, torna-se necessário proceder à aprovação do formulário relativo às informações a prestar ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica pelos organismos privados de controlo e certificação, bem como do modelo do símbolo a utilizar.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — São aprovados os modelos de formulários a utilizar pelos organismos privados de controlo e certificação na prestação de informações ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), os quais constam dos anexos I e II a este diploma, do qual fazem parte integrante.

2 — É aprovado o símbolo que se destina a assinalar os produtos agrícolas e os produtos alimentícios obtidos de acordo com as regras de produção integrada, cujo modelo consta do anexo III a este diploma, do qual faz parte integrante.

3 — A reprodução do símbolo referido no número anterior, bem como do símbolo relativo à protecção integrada aprovado pelo aviso n.º 10 745/99 (2.ª série), de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 1 de Julho de 1999, deve obedecer às seguintes regras:

- Dimensão mínima de redução — 2 cm de diâmetro maior;
- Respeito integral pelas cores e menções aprovadas;
- Interdição absoluta de inclusão de quaisquer outros elementos gráficos ou descritivos no interior do símbolo;
- A utilização em material publicitário, documentos de acompanhamento dos produtos ou integrando marcas de certificação deve respeitar estritamente as condições técnicas aprovadas para a sua utilização para assinalar produtos ou géneros alimentícios provenientes da protecção ou da produção integradas.

4 — A utilização do símbolo de protecção integrada que não cumpra o disposto no número anterior é admissível pelo período de 180 dias a contar da data da publicação do presente despacho, findo o qual a continuação da sua utilização apenas é aceitável em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo IDRHa.

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

ANEXO I

Modelos de formulário para a comunicação de informações relativas à Protecção Integrada

1. Operadores Agrícolas



INFORMAÇÃO RELATIVA À PROTECÇÃO INTEGRADA

PRODUTORES AGRÍCOLAS

(n.º 2 do art.º 5º do Regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005)

ANO _____

Zona reservada ao IDRHa	
Av.: Afonso Costa, 3, 1949 – 002 Lisboa, Fax 21 352 13 46.	
Data de recepção:	N.º

1 – OPC: : _____

2 - Operador

Nome completo ou Denominação social do produtor	Morada	N.º de Contribuinte	Data da assinatura do contrato	Data de fim do contrato	Obs.

Áreas sujeitas a controlo			Quantidades produzidas (kg)	Acções correctivas	Sanções
N.º parcelário	Cultura/Varietade	Área (ha)			

Data: _____

Assinatura do Responsável do OPC e Carimbo: _____

2. Outros operadores



INFORMAÇÃO RELATIVA À PROTECÇÃO INTEGRADA "PREPARADORES"

(n.º 2 do art.º 5º do Regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005)
operações de transformação, armazenagem, acondicionamento e/ou comercialização, excepto as referidas no n.º 3 do art.º 7º do mesmo Regulamento

ANO _____

Zona reservada ao IDRHa	
Av.: Afonso Costa, 3, 1949 – 002 Lisboa, Fax 21 352 13 46.	
Data de recepção:	N.º

1 – OPC: : _____

2 – "Preparador"

Nome completo ou Denominação social do produtor	Morada	N.º de Contribuinte	Data da assinatura do contrato	Data de fim do contrato	Obs.

3 - Localização das instalações (especificar para cada instalação).

Instalação localizada em: _____

Produto armazenado ou preparado ou comercializado ou... (1)	Quantidade (em kg ou em litros)	Natureza do operador						
		Armaznista	Preparador	Comerciante	Sub con tratado	Sub contra tante	Acondicionador	Outras (especificar)

(1) Produto acabado, tal com sai da empresa (ex.: centeio em grão, pão de milho, azeite, compota de maçã, vinho branco, bolachas, laranjas acondicionadas, saladas de 4ª gama, macedónias congeladas, refeições preparadas, etc.)

4 - Medidas correctivas e sanções aplicadas

Data: _____

Assinatura do Responsável do OPC e Carimbo: _____